DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão Municipal, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRTA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a eficiência, conformidade legal e integração ***DOS SISTEMAS CONTÁBEIS E DE GESTÃO*** *utilizados pela instituição e conforme as especificações do edital e termo de referência (TR), e pelas empresas que irão participar do novo certame licitatório em andamento;*

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que HAVERÁ a necessidade de uma ***COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA*** *ser instituída, e que atendam às exigências do edital do processo 017/2026, do pregão presencial nº 003/2026, e para avaliar os quesitos de prova de conceito;*

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Técnica de Avaliação** para avaliar os quesitos da empresa participante do certame na prova de conceito, composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão: Chefe de Gabinete: LUCIANA ALICE CHIAPARINI.

1º membro – Controle Interno: Eliane da Silva Sevegnago

2º membro – Coordenador da Saúde: Abner Gustavo Melo dos Santos

3º membro – Setor Planejamento: Carlos Henrique Feltrin

4º membro – Setor Compras – Sergio Francisco dos Santos Galante

5º membro – Setor Social e Terceiro Setor - Flávia Perli Ventura

6º membro – Setor Contabilidade – Vitor Girioli Alves

7º membro – Setor Tesouraria – Regiane Suelem Penna Toledo

8º membro – Licitação – Francieli Freitas Villera

9º membro – Tributação – Eduardo Luis Jodas

10º membro – Recursos Humanos – Aline Cristina Freitas Moda

11º membro – Responsável pela frota – Everton Bruno Montilha Carvalho

12º membro – Responsável pelo Almoxarifado – Lucas Antonio Alves de Góes

13º membro – Responsável pelo Diário oficial do município – Celso Valério Moda

14º membro – Técnico de informática – T.I. – Fernando Gil

15º membro – Responsável pela Câmara Municipal Dolcinópolis – Diretora – Sra. Eliane Dias.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I. Analisar as funcionalidades e a conformidade técnica do atual sistema contábil frente às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);

II. Avaliar o fluxo de integração de dados entre os módulos de orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade;

III. Levantar possíveis falhas de sistema, gargalos operacionais e necessidades de atualização ou migração tecnológica;

IV. Elaborar relatório técnico circunstanciado, com propostas de melhorias, a ser entregue ao setor licitação, conforme edital, no prazo de até 05 dias uteis após a apresentação do sistema e seus módulos.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais, ficando à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 11 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.11 09:15:06 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal